

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E AUDITORIA, REVISÃO E RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRI.

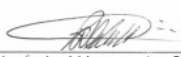
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 0011 - SEC DE PLANEJ E COORD GERAL 04.121.1002.2052 - MANter ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJ E COORD GERAL 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE - PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00015/2014 - 20.02.14 - INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 18,9% sobre o valor dos benefícios financeiros verificados junto ao Município de Pedra lavrada - PB.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO DE UM MERCADO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 0011 - SEC DE PLANEJ E COORD GERAL 04.121.1002.2052 - MANter ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJ E COORD GERAL 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE - PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00016/2014 - 20.02.14 - JOSÉ ARIZANO MEDEIROS SOUTO - R\$ 7.800,00



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 0008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2008.1029 - Adquirir Veiculo/Equipamentos para Atenção Básica 311700 - Outros Financiamentos do SUS 44905201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.2008.2031 MANter ATIV DE ATENÇÃO BÁSICA 33903001 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2010.2034 - MANter ATIV DO CEO 33903001 - MATERIAL DE CONSUMO 44905201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.302.2011.2038 - MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUN DE SAÚDE 33903001 - MATERIAL DE CONSUMO 44905201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00020/2014 - 20.02.14 - SAÚDE DENTAL COMERCIO E

REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 92.344,61



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO COM SITONIZAÇÃO E FREQUENCIA, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMA RADIOFÔNICO SEMANAL.

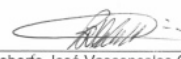
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 0002 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2004 - MANter ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0004 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1002.2006 - MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0011 - SEC DE PLAN E COORD. GERAL 04.121.1002.2052 - MANter ATIV DA SEC DE PLAN E COORD. GERAL 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00021/2014 - 20.02.14 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA - ME - R\$ 35.200,00



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2014.

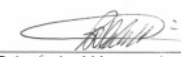
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 0008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2008.1029 - Adquirir Veiculo/Equipamentos para Atenção Básica 311700 - Outros Financiamentos do SUS 44905201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.2008.2031 MANter ATIV DE ATENÇÃO BÁSICA 33903001 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2010.2035 - MANter ATIV DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903001 - MATERIAL DE CONSUMO 44905201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.302.2011.2038 - MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUN DE SAÚDE 33903001 - MATERIAL DE CONSUMO 44905201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00022/2014 - 20.02.14 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMAC, MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 70.707,04

CT Nº 00023/2014 - 20.02.14 - MENTOR COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - R\$ 48.476,10



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DA AUTARQUIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 0004 - SECRETARIA DE FINANÇAS 33903601 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 04.123.1002.2006 - MANter ATIV DA SEC DE FINANÇAS 0011 - SEC DE PLAN E COORD GERAL 04.121.2002.2052 - MANter ATIV DA SEC DE PLAN E COORD GERAL 33903601 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00024/2014 - 20.02.14 - RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS - R\$ 36.000,00

acompanhada dos originais da seguinte documentação: Atestado de Sanidade física e mental; Identidade Civil-RG; CPF/MF; CTPS; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certidão de Antecedentes Criminais Estadual; Certidão de Nascimento e ou Casamento; Certidão de Nascimento e Cartão de vacinação de filho, caso tenha; Comprovante de residência atual; Declaração de Vínculo Empregatício; Certificado de escolaridade nos moldes exigidos no referido Concurso; PIS/PASEP, caso já seja cadastrado e 02 (duas) fotos 3x4 atual.

Ficando desde já cientificada o NOTIFICADO de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido será interpretado como desistência tácita de nomeação. Pedra Lavrada, 19 de fevereiro de 2014.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Ilm? Sr.

MELQUESEDEQUE SOARES DE MELO

SÍTIO PAI MANOEL - PEDRA LAVRADA/PB

Portaria nº 0394/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 19 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 005**, de 30 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2010, prorrogado nos termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2012**, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – NOMEAR MELQUESEDEQUE SOARES DE MELO, para exercer o cargo de ZELADOR, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Alimentação Escolar nº 001/2014.

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Pedra Lavrada/PB, através da Compra Direta segundo Resolução 38 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de 16 de JULHO de 2009, dos seguintes alimentos:

- Polpa de Umbu;
- Polpa de Caju;
- Polpa de Acerola;

NOTIFICAÇÃO

Pela presente fica NOTIFICADO, **MELQUESEDEQUE SOARES DE MELO** a comparecer a sede da Prefeitura de Pedra Lavrada/PB, no prazo de 30(trinta) dias, no endereço constante no rodapé deste papel, para assinar Termo de Posse, no horário de 08:00 às 13:00 horas, conforme ordem de classificação obtida no Concurso Público, realizado pelo Poder Executivo desta municipalidade, em obediência ao EDITAL REGULADOR, munido de xerox autenticadas ou



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Portaria nº 0393/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 18 de FEVEREIRO de 2014.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 005**, de 30 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2010, prorrogado nos termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2012**, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

Considerando a nomeação do Sr EDICARLOS DOS SANTOS, classificado em 1º lugar no Concurso Público relaizado por esta municipalidade para exercer as atividades do Cargo de Zelador, através da PORTARIA Nº 0386/2014-GP, de 07/02/2014;

Considerando que o classificado fora notificado a comparecer e apresentar documentação correspondente para posse e assumir o encargo da função, eis que esse formalizou em tempo hábil renúncia e desistência a vaga e ao cargo, haja vista já se encontrar efetivado pelo Estado da Paraíba em cargo da mesma natureza, igualmente aprovado em concurso público, em conformidade a recomendação do jurídico desta municipalidade;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO A APORTARIA Nº 0386/2014-GP, de 07 do corrente mês e ano, nomeando **EDICARLOS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Zelador, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, a partir desta data;

II – Revogam-se as disposições em contrário

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se,

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

- Mamão;
- Melancia;
- Abóbora;
- Batata Doce;
- Feijão;
- Leite Pasteurizado/UHT;
- Bebida láctea sabor morango;
- Ovos;
- Caprino;
- Costela bovina
- Cenoura;
- Beterraba;
- Coentro;
- Batata inglesa;
- Cebola
- Costela bovina;
- frango;
- Tomate;
- Melancia;
- Abacaxi;
- Laranja;
- Banana;
- Alface.

As amostras dos produtos com as respectivas propostas de preços deverão ser entregues até o dia **10/03/2014**, até as **12 horas**, na Secretaria de Educação do município.

Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria da Educação e/ou na Secretaria de Agricultura.

As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas, Creches e Secretaria de Educação.

Pedra Lavrada, 19 de Fevereiro de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Edjácia Cordeiro Lopes dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Edital de Chamada Pública Nº 01/2014

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedra Lavrada - PB, com sede na Rua Sizenando Paulino da Paixão, 136 Inscrita no CNPJ 08.740.466/0001-35, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Educação através da Secretária, Edjácia Cordeiro Lopes dos santos, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art.21, da Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, para EMEF Galdino José de Medeiros, EMEF José Cassiano de Lima, EMEF José Júlio, EMEF Caldeirão II, EMEF Evaristo Gonçalves Chaves, EMEF Calixto Francisco de Macedo, EMEF João de Azevedo, EMEF Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, EMEF Mário Vasconcelos, EMEF Bartolomeu Fernandes da Silva, EMEF Cassimiro Vital Batista, EMEF Faustino José Casado, EMEF Maria Marcelino de Jesus, EMEF Paulino Roque da Silva,, EMEF Manoel Pereira da Nóbrega, EMEF Manoel Ferreira dos Santos, EMEF Santa Ana de Albuquerque, EMEF Josefa Rejane Ferreira dos Santos, EMEF Dr. Manoel Casado da Nóbrega, EMEI João da Mata Lucena, durante o período de 10 de Fevereiro à 19 de dezembro, com finalidade de apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1 . Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar a Secretária Municipal de Educação os documentos prescritos nos § 2º e § 3º do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

1.1 Os grupos informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP principal, ou extrato da DAP, de cada agricultor familiar participante;
- c) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação

escolar, elaborado conjuntamente entre o grupo informal e a entidade articuladora e assinado por todos os agricultores familiares participantes;

d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2 Os grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações deverão entregar.

- a) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Divida Ativa da União;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na junta comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato social, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;
- e) projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar;
- f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial.

2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013.

Item Especificação Unidade Quantidade

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
- Polpa de frutas (Umbu; Caju; Goiaba; Acerola, outras)		57 kg/semana	Kg
- Mamão;		65 kg/semana	Kg
- Melancia;		80 kg/semana	Kg
- Abóbora;		30 kg/semana	Kg
- Batata Doce;		30 kg/semana	Kg
- Feijão;		65 kg/mês	Kg
-Leite Pasteurizado/UHT;		350 L/ semana	L
-Bebida láctea sabor morango;		350 L/ semana	L
- Ovos;		820 unds/mês	Unidades
- Caprino;		45 kg/semana	Kg
- Carne bovina		50 kg/semana	Kg
- Cenoura;		50 kg/semana	Kg
- Beterraba;		35 kg/semana	Kg
- Coentro;		20 unds/semana	Unidades
- Batata inglesa;		40 kg/semana	Kg
- Cebola		30 kg/semana	Kg
- Costela Bovina		60 kg/semana	Kg
- Frango		110 kg/semana	Kg
-Tomate		40 kg/semana	Kg
-Melancia		15 kg/semana	kg
- Abacaxi		10 Unds/semana	Unidades
- Laranja		100 unds/semana	Unidades
-Banana		100 unds/semana	Unidades
- Alface		40 kg/mês	kg

3. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 10 de março de 2014 , de 08:00 até 12:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à rua Sizenando Paulino da Paixão - 136, Pedra lavrada PB. Para maiores informações, o telefone de contato é (83) 33754234.

4. período de 15 de março a 19 dezembro de 2014.



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Pedra Lavrada, em 19 de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se,

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Edjácia Cordeiro Lopes dos Santos
Secretária Municipal de Educação